



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

PROJETO DE LEI Nº 169/2026

Dispõe sobre a Denominação da Praça de Convivência de Praça Luiz Eptácio da Costa localizada na Lagoa Rasa, zona rural do município de Apodi, e da outras providências.

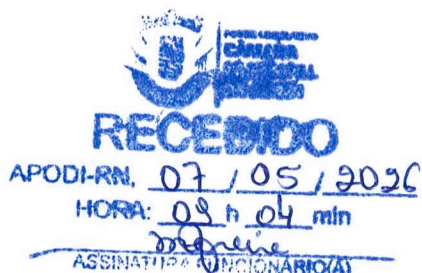
Art. 1º. O Poder Executivo denominará a Praça de Convivência de Praça Luiz Eptácio da Costa, localizada na Lagoa Rasa, zona rural do município de Apodi.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a fixar placa indicativa com a denominação, bem como adotar as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 28 de Abril de 2026




Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador - MDB

VEREADOR
Laete

Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000
Tels (84) 9 96413908 | 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com